

DIÁRIO DO EXECUTIVO

GOVÊRNO DO ESTADO

DECRETO N. 39.645, DE 9 DE JANEIRO DE 1962

Restabelece a vigência do § 2.º, do artigo 1.º, do Decreto n. 16.724, de 16-1-1947, pertinente aos serviços de radiodifusão

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica restabelecida a vigência do § 2.º, do artigo 1.º, do Decreto n. 16.724, de 16 de janeiro de 1947.

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário, inclusive o n. 5, da letra b, do artigo 4.º, do Decreto n. 25.431, de 2 de fevereiro de 1956. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de janeiro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de janeiro de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 39.646, DE 9 DE JANEIRO DE 1962

Dá nova redação ao § 1.º do artigo 4.º, do Decreto n. 16.885, de 11 de fevereiro de 1947, que trata da concessão da medalha "Ao Mérito", aos componentes da Guarda Civil de São Paulo

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — O § 1.º, do artigo 4.º, do Decreto n. 16.885, de 11 de fevereiro de 1947, passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º — O Conselho proporá a concessão da medalha "Ao Mérito", na reunião a que se refere este artigo, na base de vinte e cinco (25) medalhas para inspetores e cinquenta (50) para guardas".

Artigo 2.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 9 de janeiro de 1962.

CARLOS ALBERTO A. DE CARVALHO PINTO
Virgílio Lopes da Silva

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 9 de janeiro de 1962.

João de Siqueira Campos
Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 37.900, DE 30 DE DEZEMBRO DE 1960

Dispõe que se observe na execução da Lei n. 5.938, de 14 de novembro de 1960, e alterações introduzidas pela Lei n. 5.994, de 30 de dezembro de 1960, a discriminação da receita e da despesa das tabelas anexas

Retificação

VERBA N. 24.8.98.4

Onde se lê:

183 — Esporte Clube Carioba, de Americana

Leia-se:

183 — Clube Recreativo Esportivo Carioba, de Americana

VERBA N. 314 — 8.98.4

Onde se lê:

536 — Associação São José do Patrocínio, de São Manoel, para obras

2.708 — Sociedade Recreativa Henrique Dias, de Catanduva

Leia-se:

536 — Sociedade Recreativa José do Patrocínio, de São Manoel

2.708 — Sociedade Recreativa Henrique Dias, de Novo Horizonte

DECRETO N. 39.532, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1961

Dispõe que se observe, na execução da Lei n. 6.484, de 13 de novembro de 1961, a discriminação da Receita e da Despesa constante das tabelas anexas (Quadros ns. 1 e 2)

Retificação

QUADRO N. 1

Receita Geral

Receita Extraordinária

6.20.0 — Contribuições Diversas no código local 110

2.a coluna 4.a coluna 5.a coluna

Onde se lê:

1 — Amortização .. 14.207.130,00

2 — Juros .. 9.283.000,00 79.736.000,00

Leia-se:

1 — Amortização .. 9.283.000,00 79.736.000,00

2 — Juros .. 14.207.120,00

Despesa Geral

QUADRO N. 2

Parágrafo 1.º

Onde se lê:

Verba n. 3

Verba n. 4

Leia-se:

3 — Verba n. 3

4 — Verba n. 4

Parágrafo 4.º

na Verba n. 27 — Código 8.34.1

Onde se lê:

Leia-se:

140 — Diárias .. 2.a coluna 4.a coluna

15 — Gratificações .. 7.000,00 1.251.068,00

152 — Pela prestação etc. .. 7.000,00 1.407.118,00

Soma nihil

140 — Diárias .. 2.a coluna 4.a coluna

15 — Gratificações .. 7.000,00

152 — Pela prestação etc. .. 7.000,00 1.251.068,00

Soma 1.407.118,00

Parágrafo 5.º Código 8.07.1

na Verba n. 45 —

Onde se lê: 236. ilegível

152 — Pela prestação etc. .. 236.600,00

Leia-se:

152 — Pela prestação etc. ..

Parágrafo 6.º

na Verba n. 92

Onde se lê:

27.2.2 — Material etc.

Leia-se:

8.27.2 — Material etc.

na Verba n. 95

Onde se lê:

8.94.2 4 — Despesas Diversas

Leia-se:

8.94.4 4 — Despesas Diversas Código 8.24.3

na Verba n. 103 —

Onde se lê: 1.0.000,00

321 — Farmácia

Leia-se:

321 — Farmácia

Parágrafo 7.º

na Verba n. 145 —

Onde se lê:

item 530

Leia-se:

item 330

na Verba n. 148

Onde se lê: Cr\$ 48.515.000,00

Soma 4.a coluna —

Leia-se:

Soma 4.a coluna — Cr\$ 48.512.000,00

Parágrafo 8.º

na Verba n. 176 —

Onde se lê:

411 — Aluguéis de imóveis

Leia-se:

41 — Utilidades contratua

411 — Aluguéis de imóveis

na Verba n. 179 —

Onde se lê:

Gratificações

151 — Pela execução de tra balho, etc.

Leia-se:

15 — Gratificações

151 — Pela execução de tra

na página n. 129

A importância de Cr\$ 294.145.000,00, referente a soma do código geral 8.29.4, da verba n. 207, é pertinente à 4.a coluna e não como const.

Parágrafo 10

na Verba n. 243 —

Onde se lê:

398 — Serviços gráficos etc. 60.000,00

Leia-se:

398 — Serviços gráficos etc. 600.000,00

na Verba n. 251 — Código 8.52.2

Onde se lê:

22 — Máquinas e acessórios 100.000,00

22 — Máquinas agrícolas e de construção 100.000,00

222 — Máquinas agrícolas e de construção 200.000,00

Produtos agropecuários 200.000,00

Leia-se:

22 — Máquinas e acessórios 100.000,00

222 — Máquinas agrícolas e de construção 100.000,00

223 — Máquinas para o beneficiamento de produtos agropecuários 200.000,00

na Verba n. 251 — Código 8.52.4

Onde se lê:

42 — Serviços de conservação

Leia-se:

42 — Serviços de conservação e manutenção

Parágrafo 11

na Verba n. 274 — Código 8.99.4

Onde se lê:

46 — Assistência e previdência social

Leia-se:

48 — Assistência e previdência social

na Verba n. 286 — Código 8.69.0

Onde se lê:

01 — Vencimentos

Leia-se:

01 — Vencimentos e remunerações

Parágrafo 12

na Verba n. 317 — Código 8.93.4

Onde se lê:

1 — Universidade de São Paulo 2.a coluna 240.000.000,00

2 — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo 120.000.000,00

Leia-se:

1 — Universidade de São Paulo 240.000.000,00

2 — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de São Paulo 65.000.000,00

3 — Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto 55.000.000,00

na Verba n. 318 — Código 8.31.4

Onde se lê:

2 — Institutos Isolados de Ensino Superior 1.a coluna

1 — Imóveis 142.000.000,00

2 — Equipamentos e instalações 88.000.000,00

Leia-se:

2 — Institutos Isolados de Ensino Superior

1 — Imóveis 146.000.000,00

2 — Equipamentos e Instalações 84.000.000,00

na Verba n. 326 — Código 8.10.3

Onde se lê:

300 — artigos de escritório, etc. — 4.a coluna — NIHIL

Leia-se:

300 — artigos de escritório, etc. 4.a coluna — 60.000,00

na Verba n. 345 — Código 8.11.1

Onde se lê:

158 — Pró-labore Cr\$ 29.625.400,00

Leia-se:

158 — Pró-labore Cr\$ 29.626.400,00

Parágrafo 13

Onde se lê:

Verba n. 369

Leia-se:

369 Verba n. 369